HOMOLOGO

2025.10.08

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (MUSEU),1 - posto de trabalho com grau de complexidade 2.

Aviso nº20507/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

Lista de classificação e ordenação final

Nos termos do disposto no nº1, do artº22º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista dos resultados da classificação e ordenação final dos candidatos apurados no procedimento acima referido.

Classificação final dos candidatos

Candidato	Avaliação Prova escrita	Prova Psicológicaogica	Classificação final
Ana Isabel Horta Lopes	11,5 valores	apta	11,5 valores
Ana Luísa Casimiro Atabão	9,5 valores	apta	9,5 valores
Ana Luisa Lino de Almeida	10 valores	apta	10 valores
Diogo Piegas dos Santos	14,9 valores	apto	14,9 valores
Hugo Miguel Romeiro Delgado	16,6 valores	apto	16,6 valores
Inês Ameixa Patrício	11,3 valores	apta	11,3 valores
Inês Ortas Fernandes dos Santos Rodrigues	11,6 valores	apta	11,6 valores
João Filipe Augusto Cordeiro	11,1 valores	apto	11,1 valores
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	10,5 valores	apta	10,5 valores

Ordenação final

Candidatos	Classificação e ordenação final
Hugo Miguel Romeiro Delgado	16,6 valores
Diogo Piegas dos Santos	14,9 valores

HOMOLOGO

Inês Ortas Fernandes dos Santos Rodrigues	11,6 valores
Ana Isabel Horta Lopes	11,5 valores
Inês Ameixa Patrício	11,3 valores
João Filipe Augusto Cordeiro	11,1 valores
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	10,5 valores
Ana Luisa Lino de Almeida	10 valores
Ana Luísa Casimiro Atabão	9,5 valores

A presidente do Júri

HOMOLOGO

2025. 10. 08

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (MUSEU),1 - posto de trabalho com grau de complexidade 2.

Aviso nº20507/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

ata de resultados da prova de avaliação psicológica, de classificação e ordenação final dos candidatos

No dia vinte e dois do mês de setembro reuniu o júri do procedimento composto por Maria João Augusto Pina, na qualidade de Presidente , e Isabel Nunes , vogal efetivo afastado temporariamente devido a conflito direto com concorrente que agora já não se coloca devido à desistência do candidato. Ainda faz parte do júri Francisco Horta, vogal suplente que se mantém devido ao impedimento da vogal efetiva Sara Ramos e à saída da vogal suplente Hilda Correia que se aposentou entretanto. O júri procedeu à elaboração da ata com os resultados da avaliação psicológica dos candidatos ao procedimento ut supra. Listam-se abaixo os candidatos que ficaram aptos .

Candidato	Avaliação Prova psicológica
Ana Isabel Horta Lopes	apta
Ana Luísa Casimiro Atabão	apta
Ana Luisa Lino de Almeida	apta
Beatriz Mariano Nobre	faltou
Carla Maria Garcia Torradas	faltou
Cláudia Margarida dos Santos Carraça	faltou
Diogo Piegas dos Santos	apto
Hugo Miguel Romeiro Delgado	apto
Inês Ameixa Patrício	apto
Inês Ortas Fernandes dos Santos Rodrigues	apta
Inês Sofia Parreira Guerreiro	faltou
João Filipe Augusto Cordeiro	apto
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	apta
Sílvia Isabel Santos Fragoso	faltou

Todos os candidatos que estavam apurados nas provas escritas e compareceram foram considerados aptos. Os demais ficam excluídos do procedumento por não comparência a um dos métodos de seleção do procedimento.

O júri decidiu fazer, desde logo a ata de classificação e ordenação final dos candidatos que se junta infra.

Classificação e ordenação final dos candidatos

Candidato	Avaliação Prova escrita	Prova Psicológicaogica	Classificação final
Ana Isabel Horta Lopes	11,5 valores	apta	11,5 valores
Ana Luísa Casimiro Atabão	9,5 valores	apta	9,5 valores
Ana Luisa Lino de Almeida	10 valores	apta	10 valores
Diogo Piegas dos Santos	14,9 valores	apto	14,9 valores
Hugo Miguel Romeiro Delgado	16,6 valores	apto	16,6 valores
Inês Ameixa Patrício	11,3 valores	apta	11,3 valores
Inês Ortas Fernandes dos Santos Rodrigues	11,6 valores	apta	11,6 valores
João Filipe Augusto Cordeiro	11,1 valores	apto	11,1 valores
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	10,5 valores	apta	10,5 valores

Ordenação final

Candidatos	Classificação e ordenação final
Hugo Miguel Romeiro Delgado	16,6 valores
Diogo Piegas dos Santos	14,9 valores
Inês Ortas Fernandes dos Santos Rodrigues	11,6 valores
Ana Isabel Horta Lopes	11,5 valores
Inês Ameixa Patrício	11,3 valores
João Filipe Augusto Cordeiro	11,1 valores
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	10,5 valores
Ana Luisa Lino de Almeida	10 valores
Ana Luísa Casimiro Atabão	9,5 valores

Deve notificar-se todos os candidatos nos termos dos artigos 121° e 122° do Código do Procedimento Administrativo e, nos termos do previsto pelo n°4, do art.° 16 da portaria 233/2022, de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade. Deve ser divulgado.

O júri

Maria João Pina

Isabel Nunes

Francisco Horta

HOMOLOGO

2025-10.08

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (MUSEU),1 - posto de trabalho com grau de complexidade 2.

Aviso nº20507/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

Ata
Resultados prova de conhecimentos

No dia trinta de Abril , do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento para elaborar a ata com os resultados da avaliação dos candidatos que compareceram à prova de conhecimentos e que são trinta e um candidatos. Lista-se, infra ,os resultados obtidos pelos mesmos.

Candidato	Avaliação Prova escrita	Situação
Ana Isabel Horta Lopes	11,5 valores	Aprovado para o método seguinte
Ana Lúcio Costa Campaniço	6,6 valores	Excluído
Ana Luísa Casimiro Atabão	9,5 valores	Aprovado para o método seguinte
Ana Luisa Lino de Almeida	10 valores	Aprovado para o método seguinte
Beatriz Isabel Chacoto Piedade	5,7 valores	Excluído
Beatriz Mariano Nobre	10,1 valores	Aprovado para o método seguinte
Carla Maria Garcia Torradas	10,9 valores	Aprovado para o método seguinte
Cláudia Margarida dos Santos Carraça	15,4 valores	Aprovado para o método seguinte
Claudia Sofia Cupido Sales	8 valores	Excluído
Diogo Piegas dos Santos	14,9 valores	Aprovado para o método seguinte
Hugo Miguel Romeiro Delgado	16,6 valores	Aprovado para o método seguinte

Inês Ameixa Patrício	11,3 valores	Aprovado para o método seguinte
Inês Ortas Fernandes dos Santos Rodrigues	11,6 valores	Aprovado para o método seguinte
Inês Sofia Guerra Calhau	8,6 valores	Excluído
Inês Sofia Parreira Guereiro	13,8 valores	Aprovado para o método seguinte
João Filipe Augusto Cordeiro	11,1 valores	Aprovado para o método seguinte
José Leonel Ferreira Faustino	6,1 valores	Excluído
Magda Filipa Couitinho Leitão	3,3 valores	Excluído
Mário David Silva Caimoto e Silva	1,8 valores	Excluído
Mónica Paula Ribeiro Parreira Guerreiro Dias	9 valores	Excluído
Neuza Cristina Morgado Batista	7,8 valores	Excluído
Orieta Alexandra do Serro Janeiro	8,3 valores	Excluído
Patricia Alexandra Branco Campaniço	2,6 valores	Excluído
Patricia Joana Félix Bacelar de Macedo	8,6 valores	Excluído
Paula Francisca da Silva Flausino	5,1 valores	Excluído
Rita Alexandra Lebre Dias	5,8 valores	Excluído
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	10,5 valores	Aprovado para o método seguinte
Rute Isabel Morgado Trindade	6,3 valores	Excluído
Sílvia Isabel Santos Fragoso	10,3 valores	Aprovado para o método seguinte
Susana Cristina Fernandes Gonçalves de Matos	5,2 valores	Excluído
Tiago Camacho dos Santos Guerreiro Costa	5,4 valores	Excluído

Grelha cotação questões

Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8	Q9	Q10	TOTAL
1	1	2	2,5	3	1	1,5	2	3	3	20 VALORES

Os candidatos com avaliações a partir dos 9,5 valores transitam para o método de recrutamento seguinte ou seja a prova de avaliação psicológica, os demais são excluídos do procedimento.

Deve divulgar-se a ata e notificar-se todos os candidatos nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto pelo nº4 do art.º 16 da portaria 233/2022 de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias uteis para, querendo, se pronunciar.

O júri do Procedimento

Maria João Augusto Pina

Francisco Horta

Ilda Correia

HOMOLOGO

2025.10.08

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (MUSEU),1 - posto de trabalho com grau de complexidade 2.

Aviso nº20507/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

Ata de esclarecimentos

No dia cinco de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu o júri do procedimento ut supra para analisar as eventuais reclamações dos candidatos. Constatou-se que foram apresentadas quatro reclamações pelos seguintes candidatos, a saber:

1. Ana Luisa Lino de Almeida
2. Joana Aleixo
3. Sónia Guerreiro
4. Suzana Alves da Silva.

A primeira, consta como candidata admitida ao procedimento, e junta documentos comprovativos de atestado médico de incapacidade multiuso em mero e-mail e sem ser em formulário próprio formalmente utilizado para este período de reclamações. O júri tomou apenas conhecimento mas a candidata deveria ter entregue o mesmo na data de candidatura ao procedimento cuja data já expirou há muito.

A segunda, candidata igualmente admitida ao procedimento, envia e-mail , sem utilizar o formulário tipo para reclamação, para informar da sua nova morada que se localiza na Rua Cidade de S. Paulo nº30 r/c dtº 7800-453 Beja. O júri tomou conhecimento e deu igualmente conhecimento ao serviço de Recursos Humanos do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos que lhe presta apoio administrativo para que considere essa nova morada.

A terceira, trata-se de um e-mail assinado por Sónia Guerreiro, que diz não constar da listagem deste procedimento mas ter concorrido ao mesmo,

tendo comprovativo dessa candidatura que, todavia, não junta. De facto a srª Sónia Guerreiro não consta de qualquer listagem deste procedimento, nem da lista de admitidos nem da de excluídos, pois não foi rececionada pelos recursos Humanos nem pelo Júri qualquer candidatura sua dirigida a este procedimento em concreto. Assim, se entenderá que não possa integrar a listagem do referido procedimento. A reclamação também não cumpre as formalidades previstas poisque não foi efetuada em formulário próprio requerido aos candidatos que queiram apresentar reclamação. Além do mais, não são juntos os comprovativos da candidatura que diz ter entregado e que ninguém, nem administrativos dos Recursos Humanos, nem Júri receberam, pelo que não a poderiam considerar.

Por fim, a última reclamação, trata-se de singelo e-mail dirigido pela candidata Suzana Alves da Silva , excluída por não honrar o ponto 12.3 do aviso do BEP e não honrar as formalidades que dão exclusão à candidatura do candidato. A candidata apenas questiona se foi excluída por não cumprir isso mesmo mas nada advoga a seu favor e não cumpre , nem usa formulário tipo para instrução da reclamação. Assim, sendo, mantem o júri a sua inicial postura e a candidata continua excluída do procedimento à semelhança de outros candidatos que não cumprem as formalidades exigidas pelo procedimento amplamente divulgadas no aviso BEP respetivo, ponto a ponto.

Deve ser divilgada a ata.

O júri do Procedimento

Maria João Augusto Pina

Francisco Horta

Ilda Correia

HOMOLOGO

2025.10.08

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (MUSEU),1 - posto de trabalho com grau de complexidade 2.

Aviso nº20507/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

listagem de candidatos admitidos e excluídos

Ata

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal ut supra, para efetuar a lista de admitidos excluídos ao procedimento. Por impedimento direto dos vogais efetivos Sara Ramos e Isabel Nunes, foram integrados os vogais suplentes Francisco Horta e Ilda Correia. Listam-se abaixo os candidatos admitidos e excluídos.

Lista de admitidos e excluídos

Candidato	Admitidos	Excluídos
Ana Isabel Horta Lopes	X	
Ana Isabel Santana Duarte Mata Correia	X	
Ana Lúcia Rosando Ventura	X	
Ana Lúcio Costa Campaniço	X	
Ana Luísa Casimiro Atabão	X	
Ana Luisa Lino de Almeida	X	
Ana Margarida da Mata Bernardo	X	
Ana Maria Gonçalves do Ó	X	
Ana Raquel de Jesus Sevinate Favinha	X	
Ana Sofia Espada Bento	X	
Beatriz Isabel Chacoto Piedade	X	
Beatriz Mariano Nobre	X	

Carla Maria Garcia Torradas	X	
Célia Maria Santos Palma	X	
Cláudia Margarida dos Santos Carraça	X	
Claudia Sofia Cupido Sales	X	
Cristiana Isabel Salgadinho Neves	X	
Cristina Isabel Inverno Marriço	X	
Diogo Piegas dos Santos	X	
Florbela Rosário Janeiro Pestana Brigadeiro	X	
Gisela Manuel Vieira dos Santos	X	
Hugo Miguel Romeiro Delgado	X	
Inácia da Conceição Mira Montes Esperança		Não declara ter requisitos geraias ponto 7 do requerimento
Inês Ameixa Patrício	X	
Inês Isabel Viegas Tomás Lopes	X	
Inês Ortas Fernandes dos Santos Rodrigues	X	
Inês Sofia Guerra Calhau	X	
Inês Sofia Parreira Guereiro	X	
Jeane de Sousa Araujo	X	
Joana da Costa Aleixo	X	
João Filipe Augusto Cordeiro	X	
João Manuel Alves Gameiro		Não tem nível habilitacional requerido ou seja 12º ano
José Leonel Ferreira Faustino	X	
Laura Isabel Rosa Marques	X	
Luís Manuel Ciriaco Fernandes Serrano	X	
Madalena Nunes Luzia	X	
Magda Filipa Couitinho Leitão	X	
Mário David Silva Caimoto e Silva	X	
Mariza Alexandra Sacristão Negas		Não declara ter requisitos geraias ponto 7 do requerimento
Marlene Sofia Oliveira Parelho	X	
Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul	X	
Mónica Paula Ribeiro Parreira Guerreiro Dias	X	
Neuza Cristina Morgado Batista	X	
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	X	

Orieta Alexandra do Serro Janeiro	X	
Osvaldo Luis Gomes Serrano	X	
Patricia Alexandra Branco Campaniço	X	
Patricia Joana Félix Bacelar de Macedo	X	
Paula Francisca da Silva Flausino	X	
Rita Alexandra Lebre Dias	X	
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	X	
Rute Isabel Morgado Trindade	X	
Sandra Lúcia Mousinho Figueira Raposo	X	
Sílvia Isabel Santos Fragoso	X	
Sonia Isabel Lemos Seara		Não tem nível habilitacional requerido ou seja 12º ano
Susana Cristina Fernandes Gonçalves de Matos	X	
Suzana Henriqueta Conceição Alves da Silva		Não cumpre o 12.3- cv
Tania Fernanda Baião Cansado	X	
Teresa Marisa Costa Bento	X	
Tiago Camacho dos Santos Guerreiro Costa	X	
* Mariana Ferreira dos Santos		* Candidatura entregue fora de Prazo

Deve notificar-se todos os candidatos nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto pelo nº4 do art.º 16 da portaria 233/2022 de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias uteis para se pronunciar.

Ferreira do Alentejo 7 de novembro de 2024.

O júri do Procedimento

Maria João Augusto Pina

Francisco Horta

Ilda Correia

HOMOLOGO

2025.10.08

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (MUSEU),1- postos de trabalho com grau de complexidade 2.

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente Maria João Augusto Pina, chefe da Divisão de Cultura, 1. ° Vogal efetivo Sara Ramos , técnica superior a exercer funções na Divisão de Cultura área Património Cultural, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e o 2º Vogal vogal efetivo, Isabel Nunes , técnica superior a exercer funções na Divisão de Cultura, no Serviço educativo do Museu Municipal, os quais constituem o júri do procedimento para fixar os parâmetros avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente Procedimento Concursal.

1- Métodos de seleção: Nos termos do nº 6, do artigo 36º da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo dos candidatos- Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, ou, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

1.2 - Prova de Conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita de natureza teórica com a duração máxima de 90 minutos, incide sobre conteúdos de natureza genérica e especifica diretamente relacionados com as exigências da função, os quais se encontram espelhados nos diplomas legais abaixo indicados :

HOMOLOGO

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.° 35/2014, de 20 de junho,

-Convenção para a salvaguarda do património cultural imaterial (2003)

-Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor;

- Lei n.o 121/99 de 20 de Agosto Utilização de detectores de metais

- Lei quadro dos Museus Portugueses, lei nº47/2004

-Recomendação referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade, aprovada em 17 de novembro de 2015 pela Conferência Geral da UNESCO em sua 38ª sessão

- Decreto-Lei 309/2009 de 23 de outubro, na sua redação atualizada Estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda

Decreto-Lei 138/2009 de 15 de junho, na sua versão atualizada Cria o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

Decreto-Lei 139/2009 de 15 junho
Regime Jurídico de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial

Lei 107/2001 de 8 de setembro, na sua redação atualizada

Regime dos empreendimentos turísticos- Decreto lei 80/2017 30 de junho

Decreto lei n°16/93, de 23 de janeiro. Estabelece o regime geral de arquivos e património arquivístico

- Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.° 4/201 5, de 7 de janeiro;

- Decreto lei nº 79/2023, 4 de setembro procede à criação da Museus e Monumentos de Portugal EPE

-Estrutura orgânica da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

-Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

-Decreto lei nº63/85, 14 de Março- Código do direito de autor e dos direitos conexos (versão actualizada)

- Lei 66-b/2007, 28 de dezembro e decreto lei 12/2024, 10 de janeiro sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores, serão excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

1.3- A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competência comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A valoração deste método de seleção é a que consta no artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro .

Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando -se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, realizam os seguintes métodos de seleção, exceto se optarem, por escrito, pelos anteriores métodos de seleção, nos termos da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, na sua atual redação: a) Avaliação Curricular — (AC) b) Entrevista de Avaliação de Competências — (EAC)

1.4 Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. Todos os parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o/a candidato/a. **Habilitações Académicas – HA; Formação Profissional – FP; Experiência Profissional – EP;** De acordo com a seguinte fórmula: **AC=((HA+FP +(2xEP)))/4** Em que: -Habilitações Académicas (HA): Será ponderada a habilitação académica de base até ao limite de 20 valores: Habilitações Académicas Valoração Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição por formação e, ou, experiência profissional. 20 Valores – Formação Profissional (FP): Neste fator pretende avaliar-se a formação pro-

fissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento 4 e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação, diretamente relacionadas com a área funcional do posto de trabalho e obtidas nos últimos 5 anos. Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional Valoração Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total até 20 horas. 10 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 21 e 60 horas 15 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total superior a 60 horas. 20 Valores

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado. -Experiência Profissional (EP): Neste fator pretende determinar-se a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional dos postos de trabalho. Assim, avaliar-se-á a experiência profissional comprovada pelos candidatos, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, nos seguintes termos: -Experiência Profissional

Valoração Sem experiência profissional 10 Valores Experiência

< 1 ano 13 valores

Experiência igual ou superior a 1 e < 3 anos 15 valores Experiência igual ou superior a 3 e < 6 anos 17 valores

Experiência igual ou superior a 6 anos 20 valores apenas é considerada a experiência profissional desde que devidamente comprovada sob pena de não ser considerada para efeitos de avaliação curricular.

As ponderações dos fatores (HA, FP, EP) integrantes deste método de seleção traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um, por considerar

que essa ponderação é a que permite a melhor avaliação profissional dos candidatos nas áreas relativas aos postos de trabalho para que o procedimento foi aberto.

1.5 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A classificação a atribuir a cada competência será expressa resulta numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências. O método de seleção será valorado de acordo com a seguinte fórmula: EAC = (20A+ 20B+ 20C+ 15D+ 15E+ 10F)/100

A. Realização e Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.

B. Organização e Método de Trabalho: Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.

C. Relacionamento Interpessoal: Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

D. Otimização de Recursos: Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.

E. Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.

F. Conhecimentos especializados e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades. Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos: 20 Valores: Nível Excelente; 18 Valores: Nível Muito Bom; 16 Valores: Nível Bom; 14 Valores: Nível Satisfaz Bastante; 12 Valores: Nível Satisfaz; 10 Valores: Nível Suficiente; 8 Valores: Nível Fraco; 4 Valores: Nível Insuficiente.

15 - **A ordenação final dos candidatos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:**

OF = PC (100) + A.P (APTO)

OF = (70AC + 30EAC) / 100

Legenda: OF - Ordenação Final; PC – Prova Prática Conhecimentos: AC - Avaliação Curricular; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

16 - A ata do júri que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada no sítio da internet da entidade na mesma data da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

17 - Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores e/ou um juízo de Não Apto em qualquer um dos métodos. Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

18 - Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

19 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

Sara Ramos

Isabel Maria Costa Nunes